



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 019/2020

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **JORGE LUIZ NUNES DE FREITAS** CPF: 252.735.076-34 na qualidade de cônjuge da ex-segurada **MARIA APARECIDA LEAO MARTINS DE FREITAS**, CPF: 406.461.816-53, matrícula 104025, aposentada no cargo de **Auxiliar de Serviços**, Nível I, Grau/Padrão "H", falecida em **05/02/2020**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, no valor de R\$ 1.207,55 (mil duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, sem paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **05/02/2020**.

Teófilo Otoni (MG), 06 de Março de 2020.

Schauer
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

